

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PMCSA-SME/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A SR. JOSÉ COSMO DE SOUZA,  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua José Umbelino do Monte, n.º 46, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Arthur Lundgren, deste Município**, referente ao Processo n.º 097PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **JOSÉ COSMO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.551.850 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.757.518-11, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando Ofício n.º 523/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação datada de 06 de julho de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de agosto de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 29 de agosto de 2020, valor inicial **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e atual de R\$ 32.293,80 (trinta e dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).**

Considerando o disposto no artigo 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 072/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de agosto de 2021.**

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1164/20, datada de 06 de Julho de 2020, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 13.708,40 (treze setecentos e oito reais e quarenta centavos) devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 072/SME/2017, notadamente ante o **Ofício n.º 523/2020, datada de 06 de julho de 2020**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **29 de agosto de 2021**, e o reajuste contratual, passando o pagamento mensal reajustado a ser de **R\$ 2.741,68 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando no período o valor de **R\$ 32.900,16 (trinta e dois mil e novecentos reais e dezesseis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>LOCADORA: JOSÉ COSMO DE SOUZA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <u>180.022.754-20</u>	<b>TESTEMUNHA:</b> <u>Christina C. de Brito</u> CPF (MF): <u>030499424-36</u>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PMCSA-  
SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/PMCSA-SME/2016** - **Processo nº 097/PMCSA-SME/2017**, **DISPENSA Nº 008/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual (Índice de Preços ao consumidor Amplo). **Locatário:** **JOSÉ COSMO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 054.757.518-11 - **Valor Total:** R\$ 32.900,16 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**E4169F47

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2020. Edição 2649  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>